



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000025



DECRETO N° 2.652/2003
DE 14 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos n° 2.588/03 e 2.589/03.

Neusa Antônia Orestes de Oliveira, Prefeita Municipal de Louveira em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a falta de interesse na desapropriação das áreas mencionadas nos referidos atos normativos, para implantação de loteamento popular,

DECRETA :

Art. 1°. Ficam revogados os Decretos n° 2.588 e 2.589, ambos de 07 de abril de 2003.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 14 de outubro de 2003.

NEUSA ANTÔNIA ORESTES DE OLIVEIRA
- Prefeita Municipal em exercício -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 14 de outubro de 2003.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -